

VILMARI FERREIRA CARREGOSA

Homologo e adjudico os atos do Pregoeiro, 19 de agosto 2022.

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretor Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0188/2022 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **LENILSON MEIRA FEITOSA**, CPF nº XXX.993.305-XX, Motorista, Padrão H, Categoria B-1, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 5º Quinquênio analisado, que compreende o período de 24/02/2014 a 23/02/2019. Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 0189/2022 - Conceder ao servidor **MARCIO GIOVANNY DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, portador do CPF nº XXX.127.845-XX, Instrutor, Padrão E, Categoria M-1, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 2º quinquênio, correspondente ao período de 15/06/2014 a 14/06/2019. Esta Portaria entra em vigor em 31/05/2022, produzindo seus efeitos no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº 0190/2022 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **CLEBIO CARLOS DA SILVA**, CPF nº XXX.846.835-XX, Motorista, Padrão J, Categoria B-1, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 7º Quinquênio analisado, que compreende o período de 10/07/2015 a 11/02/2022, em conformidade com a Lei Complementar Federal 173, publicada em 27/05/2020, que suspende a contagem de tempo para licença prêmio, de 28/05/2020 a 31/12/2021. Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 0191/2022 - Exonerar o servidor, **JOÃO DE JESUS SANTOS**, Vigilante, portador do CPF nº XXX.496.445-XX, da Função de Confiança - FC-REN-01 e da Supervisão de Segurança e Transporte, desta Fundação Renascer. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0192/2022 - Afastar de suas atividades laborais, o servidor **JOÃO DE JESUS SANTOS**, Vigilante, portador do CPF nº XXX.496.445-XX, enquanto perdurar o Inquérito Administrativo nº 02/2022, que tem como objetivo apurar e esclarecer os fatos acerca de incongruências quanto a devolução de um automóvel e um atesto de nota fiscal de serviços prestados após a devolução do automóvel. O servidor deverá ficar à disposição da Comissão de Inquérito Administrativo, sempre que convocado para prestar depoimentos/esclarecimentos, necessários ao desfecho do Inquérito. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0193/2022 - Nomear **INTERINAMENTE** o servidor **CLEBIO CARLOS DA SILVA**, Motorista, portador do CPF nº XXX.846.835-XX, como Supervisor de Segurança e Transporte, desta Fundação Renascer. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0209/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 013/2022, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **GISELE ALVES SANTOS**, Orientador Social - Psicólogo, portadora do CPF nº XXX.936.605-XX. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0213/2022 - Nomear o servidor, **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Socioeducativo, portador do CPF nº XXX.691.995-XX, no Cargo em Comissão - CCE-12 - Coordenador III, e na função de Diretor da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de maio de 2022. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 0183/2022 de 18 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 0217/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 031/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **YOLANDA DA SILVA DANTAS**, Orientador Social - Pedagogo, portadora do CPF nº XXX.152.535-XX. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0218/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 160/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO SANTOS**, Socioeducador, portador do CPF nº XXX.616.355-XX. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

Aracaju (SE), 19/08/2022

Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 0186/2022**
31 de maio de 2022

Altera o art. 2º da Portaria 061/2019 de 12 de abril de 2019, constituída pela Portaria nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,

Art.1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 061/2019 de 12 de abril de 2019, constituída pela Portaria nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016, e prorrogada pela Portaria nº 0100/2022 de 07 de abril de 2022, para incluir como membro da comissão, **ANTONIO MILTON DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº XXX.914.085-XX.

Art. 2º - Fica constituída a referida Comissão para realização de Inquéritos Administrativos com a seguinte composição:

- I - **VANESSA OLIVEIRA HORÁCIO** - CPF nº XXX.948.935-XX - Presidente
II - **SHEILA VIEIRA DE LARA** - CPF nº XXX.975.825-XX - Secretária
III - **GENILSON MACIEL DE SANTANA** - CPF nº XXX.260.145-XX - Membro

IV - **ANTONIO MILTON DOS SANTOS JÚNIOR** - CPF nº XXX.914.085-XX - Membro.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.**Art. 4º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 0100/2022 de 07 de abril de 2022.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Aracaju (SE), 31 de maio de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE**PORTARIA Nº 0187/2022**
31 de maio de 2022

Altera o art. 2º da Portaria nº 160/2018 de 12 de dezembro de 2018, constituída pela Portaria nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,

Art.1º - Alterar o Art. 3º da Portaria nº 160/2018 de 12 de dezembro de 2018, constituída pela Portaria nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016, e prorrogada pela Portaria nº 0101/2022 de 07 de abril de 2022, para incluir como membros da comissão, **CRERLIN COSTA LEMOS**, e, **FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS**.

Art. 2º - Fica constituída a referida Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas, com a seguinte composição:

- I - **CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES** - CPF nº XXX.135.225-XX - Presidente
II - **MILTON ALVES JÚNIOR** - CPF nº XXX.711.195-XX - Membro
III - **CRERLIN COSTA LEMOS** - CPF nº XXX.858.115-XX - Membro
IV - **FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS** - CPF nº XXX.009.575-XX - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.**Art. 4º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 0101/2022 de 07 de abril de 2022.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Aracaju (SE), 31 de maio de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE**PORTARIA Nº 0194/2022**
DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE,

Art.1º- Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 0100/2022 de 07 de abril de 2022, a abertura do Processo de Inquérito Administrativo nº 002/2022, com o objetivo de apurar e esclarecer os fatos à cerca de incongruências quanto a devolução de um automóvel pelo Fiscal de Contrato e Chefe do Setor de Transportes, e um atesto de nota fiscal de serviços prestados, após a devolução do automóvel.

Art.2º- O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A presidente da Comissão, nos eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-la.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Aracaju (SE), 03 de junho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

Ipesaúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2022**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**CONTRATADA:** CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.292.445/0001-43**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, treinamento, manutenção corretiva, substituição de peças e acessórios, manutenção preventiva, para assim atender às necessidades do IPESAÚDE e suas unidades.**PRazo CONTRATUAL:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 21 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 25.241,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais) . A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços.**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 302.892,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois